

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 032 /2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ELISABETE LILIAN PICCININ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ELISABETE LILIAN PICCININ, com sede à Rua Martinópolis, s/nº, Jardim Cristiane, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 14.930.095/0001-57, neste ato representado pela senhora VANESSA MARA DA SILVA MIDOLLI, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 32.579.910-6 e do CPF nº 286.376.608-27, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5069/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 087/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 130/134 do processo administrativo nº 5069/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº **087/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **087/2021**. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 17 de maio de 2022.

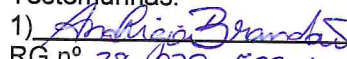

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

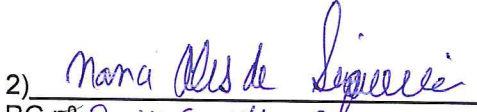

CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


VANESSA MARA DA SILVA MIDOLLI

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA ELISABETE LILIAN PICCININ

Testemunhas:

1) 
RG nº 38.079.506-1
Anahija Lopes Brandão

2) 
RG nº 23.436.044-6
Nanci Alves de Siqueira